



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA DE UBERABA** - Pessoa:
245.634
CNPJ: **18.597.781/0001-09**
Endereço: AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 146 CASA
SANTA MARTA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **28/10/2026**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 0o1u2r3o0
Emitida em 28/09/2026 às 08:01:04

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.